



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 3057/2010"

"Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas"

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de 07 de setembro, comemorativo à Independência do Brasil, será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a segunda-feira, dia 06 de setembro, que antecede o feriado nacional, poderá ser aproveitado por trabalhadores oriundos de outras localidades, que se encontram em visita à nossa cidade, bem como dos trabalhadores de nosso município que desejarem se deslocar a outras localidades para visita de familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, bem como os municípios circunvizinhos, também deverão baixar seu decreto e usufruir desse dia, considerando facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" no município, no dia 06 de setembro de 2010 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional comemorativo ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de agosto de 2010.


OSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal